

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XII Nº 26

Brasília, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2003

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Benício Tavares (PTB)
Presidente

Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente

Paulo Tadeu (PT)
1º Secretário

Suplente: Chico Floresta (PT)

Eliana Pedrosa (PL)
2º Secretário

Suplente: Wigberto Tartuce (PPB)

Izalci Lucas (PFL)
3º Secretário

Suplente: Jorge Cauhy (PFL)

DEPUTADOS DISTRITAIS

Anilcéia Machado (PSDB)

Arlete Sampaio (PT)

Augusto Carvalho (PPS)

Benício Tavares (PTB)

Carlos Xavier (PTB)

Chico Floresta (PT)

Chico Leite (PC do B)

Chico Vigilante (PT)

Eliana Pedrosa (PL)

Érika Kokay (PT)

Eurides Brito (PMDB)

Fábio Barcellos (PL)

Gim Argello (PMDB)

Izalci Lucas (PFL)

Jorge Cauhy (PFL)

José Edmar (PMDB)

Júnior Brunelli (PPB)

Leonardo Prudente (PMDB)

Odilón Aires (PMDB)

Paulo Tadeu (PT)

Pedro Passos (PTB)

Peniel Pacheco (PSB)

Rôney Nemer (PTB)

Wigberto Tartuce (PPB)

Sumário

Mensagem	1
Comissões	8
Mesa Diretora	9
Atos Administrativos	10
Convocação	12
Fiscal	13

Mensagem

100 1/2003

MENSAGEM

Nº 035 /03-GAG

Brasília 07 de Fevereiro de 2003

Senhores Deputados,

Ao iniciar meu quarto mandato à frente do Poder Executivo do Distrito Federal, cumpro o grato dever de dirigir-me a Vossas Excelências, por ocasião da abertura desta sessão legislativa, para expor-lhes o pensamento do Governador do Distrito Federal sobre o momento que vivemos – à luz, aconselha a prudência, da experiência passada, recente como remota – e, sobretudo, falar-lhes do futuro, dos próximos quatro anos nos quais estaremos todos juntos, independentemente de filiações ideológicas e partidárias, na busca dos objetivos maiores do povo a que nos compete servir.

Permitam-me Vossas Excelências que aproveite o ensejo para propor-lhes algumas reflexões sobre nossa missão.

Começo por reiterar idéias que expus durante a recente campanha eleitoral, da qual resultou a renovação da confiança do povo do Distrito Federal, que me honrou com novo mandato à frente do Executivo brasileiro.

Acredito que a Inquietação é inerente à espécie humana. Ela inspira o progresso tecnológico, reafirma e rejuvenesce tradições, costumes e até valores morais, revigora conceitos como equidade e solidariedade.

A experiência ensina a ouvir e aprender. Isso vale sobretudo para o político. Quanto mais vivido, melhor apreende o mundo à sua volta e percebe a importância de agir em consonância com os conhecimentos adquiridos.

Do contrário, em vez de condutor de ideais, será mero passageiro da história.

Muitas vezes sem perceber, somos induzidos a mudar hábitos, comportamentos, impulsionados seja pelas novas tecnologias, seja pela transformação dos conceitos políticos e mesmo padrões éticos, crescentemente rigorosos. Tais mudanças devem ser interiorizadas pelos governantes. Num quadro de globalização das relações econômicas e sócio-culturais, governar requer experiência concreta, muito mais que boas intenções.

Experiência, contudo, é patrimônio a ser diuturnamente cultivado, atualizado, testado nos embates com os novos tempos, aferido pelos parâmetros

que a realidade impõe-nos a cada amanhecer. Se, por um lado, é preciso recusar os modismos, o culto vazio da novidade, por outro é mister atentar para os sinais inequívocos da mudança.

Por isso atrevo-me a acrescentar um conceito aos demais que habitualmente se justapõem à função pública: governar é também conhecer o que pensam os governados, e fazê-lo a cada dia. Para o que é necessário dispor de canais em que a informação flua, livre e pura. Encetar permanente e intenso diálogo com a opinião pública, a realimentar o dirigente com as opiniões e exigências da sociedade e, simultaneamente, fornecer-lhe dados com que acompanhar passo a passo a ação de governo.

Esse diálogo, para quem exerce função pública, requer eficientes mecanismos de comunicação social, que permitam conhecer precisa e oportunamente os anseios sociais e, em reciprocidade, prestar contas ao povo do que se faz em seu nome. É o que o Governo do Distrito Federal vem tentando fazer, por intermédio de sua Secretaria de Comunicação Social.

Política é elemento catalisador do bem. Formei-me nessa crença. Sem deixar de governar para todos, minha carreira reflete um sempre renovado compromisso com os menos favorecidos. Disso não abro mão. E por isso me empenho nas grandes transformações que o povo requer, na busca permanente do bem-estar de todos – depois, como disse, de ouvir o povo.

O desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal, a criação de oportunidades de trabalho para a juventude, a melhoria da infra-estrutura econômica, social, urbana e todas as demais formas de superar a pobreza e continuar as grandes transformações têm sido e serão, sempre, o meu norte.

Neste e nos próximos anos acentuaremos ainda mais a prioridade às políticas sociais. Com esse objetivo formulamos uma nova estratégia de conduzir a ação de governo nesta área, criando o Conselho e a Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

O Conselho, presidido pelo Governador e integrado também por dez secretários de Estado e por outros tantos representantes da sociedade, acompanhará e fiscalizará a implementação das políticas públicas, constituindo-se em importante fator de mobilização em favor da justiça social.

À Agência de Desenvolvimento Social, que está sob responsabilidade da Vice-Governadora do Distrito Federal, incumbe a tarefa de coordenar toda a ação social do Governo, articulando as atividades dos órgãos e entidades do GDF, e desses com a administração federal e com instituições da sociedade que atuam no setor.

Ademais disso, e tendo em conta que benefícios efetivos e duradouros para os mais pobres requerem também o crescimento das atividades produtivas, estamos dinamizando a programação voltada para o desenvolvimento econômico, que privilegia sobretudo a geração de renda e emprego.

O indispensável suporte às políticas desenvolvimentistas está sendo providenciado, de um lado, pela ampliação e aperfeiçoamento da infra-estrutura econômica e social e, de outro, pelo aporte de crédito suficiente, em tempo oportuno.

O Banco de Brasília, responsável pela política de crédito do Distrito Federal, fornece o necessário apoio ao desenvolvimento empresarial, contribuindo para a impulsão das atividades produtivas e a elevação do nível de emprego. Significativa parcela de seus financiamentos dirige-se à promoção dos empreendimentos de pequeno porte – grandes absorvedores de mão-de-obra – e ao microcrédito, de amplo alcance social.

Superados definitivamente os problemas do passado, o BRB destaca-se no cenário financeiro regional e nacional como instituição ágil, enxuta e eficiente. Sucessivos balanços vêm revelando a saúde financeira do Banco dos brasilienses, que desde 1999 contabiliza excelentes resultados financeiros.

No provimento de infra-estrutura, a Companhia Energética de Brasília prossegue no processo de crescimento de seu raio de atuação. Ingressou efetivamente no campo da geração elétrica, em cooperação com outras entidades públicas e empresas privadas. E parceira da implantação e operação, já em curso, da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães (Lageado), no Tocantins. Participa das hidrelétricas de Corumbá IV, em Goiás, e Queimados, em Minas Gerais, ambas em construção, e de Corumbá III, em fase de projeto. Programou ainda a implantação, no Distrito Federal, de unidade termelétrica de grande porte. Além do setor elétrico, prepara-se para ingressar também nos setores de distribuição de gás veicular e de transmissão de dados. Tudo isso sem prejuízo do segmento de distribuição de energia, no qual a CEB atinge reconhecidos níveis de excelência.

Duas outras empresas públicas vinculadas ao GDF obtêm expressivos resultados, como que a demonstrar que organizações governamentais podem e devem alcançar índices de eficiência e eficácia tão bons ou melhores que os de suas congêneres privadas.

A CAESB – Companhia de Saneamento de Brasília – exibe um cartel expressivo de realizações, entre as quais se destaca a despoluição do Lago Paranoá e a eficiente prestação de serviços no abastecimento d'água e na coleta e destinação de esgotos. Recentemente, recebeu importante prêmio de conceituado veículo da imprensa especializada, pela excelência de seu desempenho.

Noutro setor, particularmente importante dadas as características peculiares de Brasília, a TERRACAP, responsável pela administração das terras públicas no Distrito Federal, cumpre sua missão de zelar pela preservação do patrimônio público, regular o mercado e contribuir para a capitalização do Governo do DF. Graças à sua atuação decidida no combate à ocupação irregular do solo, nos últimos anos tem-se evitado o agravamento da tradicionalmente difícil situação fundiária do Quadrilátero.

Outros destaques entre as realizações e projetos do Executivo do DF, para os quais solicito a atenção de Vossas Excelências, são apresentados a seguir, por áreas de atuação.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Por decisão e vontade política, o desenvolvimento social é prioridade do Governo do Distrito Federal.

Para melhor estruturar a ação pública neste sentido é que foi criado, pela Lei n.º 3.116, de 30 de dezembro de 2002, o **Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, cujo órgão executor é a **Agência de Desenvolvimento Social**, que atua sob a coordenação de um colegiado, o **Conselho do Programa de Desenvolvimento Social**, igualmente criados por essa Lei e diretamente vinculados ao Gabinete do Governador.

O escopo do Programa de Desenvolvimento Social é melhor planejar, articular supervisionar e avaliar ações de promoção do desenvolvimento humano, tais como as voltadas para a erradicação da miséria, redução dos níveis de pobreza, o combate à fome, melhoria da qualidade de vida da população, saúde, desenvolvimento urbano, geração de emprego e renda, defesa dos direitos dos



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

humanos e atenção especial à criança, ao jovem, à mulher, ao negro, aos portadores de necessidades especiais, ao idoso.

As ações e projetos governamentais que integram o Programa são executados, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho, pelas secretarias de Estado da Educação, Saúde, Solidariedade, Ação Social, Trabalho e Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social, bem assim por outros órgãos e entidades que interferem na área.

A Agência de Desenvolvimento Social é coordenada pela Vice-Governadora, por delegação do Governador do Distrito Federal. Para isso encontra-se em implantação uma estrutura ágil, capaz de coordenar e as estruturas governamentais incumbidas das ações sociais. Outra missão importante será a de conscientizar a opinião pública para a importância do combate à fome, visando à participação e envolvimento dos diversos setores da sociedade.

O Conselho do Programa de Desenvolvimento Social é presidido pelo Governador do DF. Integram-no também a Vice-Governadora, os dez secretários de Estado da área e dez representantes da sociedade civil.

Compete ao Conselho propor e opinar sobre as ações das secretarias envolvidas, acompanhar e avaliar resultados, assegurar transparência e controle social da gestão do Programa de Desenvolvimento Social.

A programação de desenvolvimento social desenvolver-se-á em quatro níveis de atuação:

- **preventiva**, a exemplo dos programas de educação, saúde, cultura, lazer e demais serviços essenciais;
- **promocional**, compreendida por ações voltadas para o trabalho e geração de renda, além de alfabetização, capacitação, treinamento e formação universitária;
- **assistencial**, consubstanciada na execução de políticas compensatórias assistenciais de proteção aos grupos mais vulneráveis, bem como de combate à fome e à violência;
- **emergencial**, constante de ações imediatas para atender a situações de risco iminente.

A proposta de trabalho da Agência para 2003 abrange as seguintes atividades, projetos e programas:

- ações integradas e emergenciais na **Vila Estrutural**, com participação das secretarias da área social e as de Infra-Estrutura e Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- ações integradas e emergenciais, executadas pelos mesmos órgãos, nas vilas **Itapuã** e **Arapoanga**, que também abrigam comunidades em situação de risco social.
- implantação do **Cartão da Solidariedade**, com o objetivo de facilitar a vida das pessoas que recebem os benefícios dos programas sociais do Governo e reduzir-lhes os custos operacionais. Terá o valor de R\$ 130,00, correspondendo ao cheque-família e à cesta de alimentos;
- implantação do **Cadastro Único dos Programas Sociais**, base de informações para o Cartão de Solidariedade;
- Programa **Escola de Todos Nós**, que tem por objetivos recuperar, ampliar e manter em boas condições todas as escolas públicas do Distrito Federal, interessar a participação das comunidades em sua fiscalização e acompanhamento. Está a cargo das secretarias de Educação e Infra-Estrutura e Obras;
- Programa **Jovem Trabalhador** que visa incentivar e viabilizar o acesso de jovens de 16 a 24 anos ao mercado de trabalho. Neste primeiro ano serão beneficiados 10 mil jovens, pretendendo-se alcançar 30 mil nos três anos subsequentes;
- Programa **Renda Universidade**, que consiste em oferecer bolsa de estudos a universitários carentes.

A nova estratégia de implementação das ações sociais visa simultaneamente a redução de custos e a eliminação de imperfeições que não raro prejudicam os programas dessa área, tais como a superposição de benefícios. Também objetiva conferir maior transparência às ações governamentais, contribuir para a construção da cidadania, via estrito respeito à dignidade das pessoas para as quais se voltam as ações, e introduzir, no concernente aos programas assistenciais, o princípio da contrapartida dos beneficiários, tais como a obrigatoriedade de alfabetização – quando for o caso –, de capacitação e treinamento profissional, eventualmente de prestação de serviços comunitários. Outra característica desses programas é sua concessão por tempo determinado, para que efetivamente funcionem como ensejo de mobilidade e inserção social.

A estratégia tem entre suas principais diretrizes a construção de fortes parcerias entre toda a estrutura do Governo do Distrito Federal, e também com o Governo Federal, as diversas entidades da sociedade e organismos internacionais.

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

A nova estratégia do Governo do Distrito Federal para o setor volta-se para a implementação de projetos e atividades que favoreçam a aproximação entre os órgãos de segurança pública e defesa social e a população a que servem, tendo por fulcro o aperfeiçoamento operacional e a facilitação do acesso aos serviços.

Os principais destaques da programação para 2003 são referidos a seguir.

i. Implantação plena do **Centro Integrado de Operação de Segurança Pública e Defesa Social (Ciosp)**, mediante:

- construção de **prédio próprio**, adequado e funcional;
- aquisição de **equipamentos modernos**, necessários à eficiência e eficácia das operações;
- implementação de **novos sistemas integrados de comunicações e informática**;
- alocação de **recursos humanos qualificados e suficientes** para todas as funções específicas.

ii. Introdução de **nova filosofia de segurança pública**, por intermédio de:

- difusão do conceito e implementação de ações que permitam a implantação e funcionamento de uma **policia comunitária**, mais próxima do cidadão e apta a interagir com as comunidades, em benefício da segurança e bem-estar de todos;
- disseminação e aperfeiçoamento das atividades dos **Conselhos Comunitários de Segurança**, dotando-os da infra-estrutura necessária a seu perfeito funcionamento;
- intensificação dos investimentos no **aprimoramento da qualificação profissional** dos agentes de segurança pública.

iii. Implantação da **segurança pública rural**, mediante:

- construção e instalação de dois **Centros Integrados de Segurança Pública (Ciosp)** nas áreas rurais do PADEF e de Brazlândia;
- alocação de **recursos humanos especialmente treinados** para o desempenho de ações de segurança em áreas rurais;
- aquisição de **veículos de patrulha indicados** para o trabalho em áreas rurais.

iv. **Ampliação de efetivos** da Polícia Civil, da Polícia Militar e dos agentes de trânsito do Detran.

v. **Reestruturação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, conforme Lei aprovada por esta Câmara Legislativa, de forma a ensejar a integração das ações de todos os órgãos de segurança pública e defesa da sociedade.

vi. Execução dos objetivos e metas estratégicos, previstos para o ano em curso, do **Plano de Segurança Pública do Distrito Federal – 2003-07**, conforme acordado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e ao Governo de Transição, de maneira a atender aos requisitos legais para **participação na distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MERCADO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A percepção do Governo do Distrito Federal quanto ao desenvolvimento econômico vincula-se umbilicalmente à busca da justiça social e, portanto, às políticas de emprego e renda, habitação, educação e outras, mediante integração e sinergia de ações, a serviço do desenvolvimento humano.

Políticas de desenvolvimento e atração de investimentos não podem ser estáticas. A modernização e a inovação, via instrumentos fiscais, financeiros, tecnológicos, de crédito, infraestrutura e marketing institucional, entre outros, haverão de ter componentes dinâmicos, indispensáveis para a construção de cenários positivos e sustentáveis.

Foi com este escopo que se instituiu, ainda em 1999, um dos mais importantes e modernos programas de promoção do desenvolvimento do país – o PRÓ-DF.

Dados atualizados desse Programa registram mais de 4.300 empresas beneficiadas, criação de cerca de 100 mil empregos e investimentos da ordem de R\$ 1,2 bilhão. Foi este programa que ajudou a conformar, no Distrito Federal, ambiente institucional favorável à efetivação de novos investimentos e à atração de capitais, em busca dos objetivos de ampliar a capacidade produtiva de bens e serviços e, a contrariar tendências observadas no Brasil e no mundo, reduzir de forma significativa o desemprego.

É característica básica da promoção do desenvolvimento econômico, na forma em que a entende o Governo do Distrito Federal, a permanente abertura para eventuais necessidades de reorientação e correção de curso.

Das amplas discussões sistematicamente mantidas com os diversos segmentos interessados resultam modificações de programas e estratégias, na continuada busca de adequá-los às tendências do mercado e facilitar o alcance de seus objetivos prioritários, quais sejam a substituição de importações, o desenvolvimento integrado e sustentável e o progresso tecnológico, num quadro que se conforma também pelo respeito ao meio-ambiente e às vocações econômicas, pela justiça fiscal-tributária e pela prioridade às empresas de pequeno porte.

A programação de 2003 nesta área privilegia os esforços para consolidação das Áreas de Desenvolvimento Econômico (ADES) que foram criadas a partir de 1999, a complementação da infra-estrutura e dos demais pré-requisitos que permitirão acelerar o processo de implantação e crescimento das empresas beneficiadas.

Já se iniciaram estudos para a criação de novos programas de fomento e expansão da atividade produtiva. A principal contrapartida exigida das empresas beneficiadas é o firme compromisso com a geração de emprego, renda, receitas tributárias e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

Nesta etapa da programação a prioridade centra-se na criação de pólos de desenvolvimento – industriais, agroindustriais, comerciais, logísticos e de serviços –, inclusive tecnológicos.

Outro destaque é o lançamento, no país e no exterior, de ampla campanha de promoção comercial do Distrito Federal, destacando-lhe a condição de pólo de atração de investimentos em tecnologia de ponta, turismo, agronegócios e

outros segmentos de alto valor agregado, amplo potencial de absorção de mão-de-obra e baixo impacto ambiental.

Em conformidade com as políticas macroeconômicas anunciadas pelo Governo Federal, destaca-se também o incentivo às exportações, com ênfase no acesso a novos mercados, sobretudo mediante formação de consórcios e parcerias, bem como a disponibilidade de seguro e linhas de crédito específicas para as empresas do Distrito Federal que se voltam para os mercados externos. A criação da Estação Aduaneira – “porto seco” – é fator chave para o estímulo e fortalecimento da base exportadora.

Outro aspecto a ressaltar refere-se às ações voltadas para a recuperação e crescimento das micro e pequenas empresas já existentes no DF. São preocupantes as estatísticas nacionais que registram a redução da vida útil dos empreendimentos de pequeno porte. Poucas atingem os cinco anos de vida. No Distrito Federal a política nessa área inclui amplo programa de capacitação empresarial, objetivo e simples, focado nas principais necessidades do pequeno empreendedor, mediante oferecimento de banco de dados, acesso ágil e fácil a linhas de crédito e superação da condição de informalidade.

A estruturar e sistematizar as políticas de desenvolvimento econômico, nos termos ora explicitados, encontra-se em elaboração e estará disponível em curto prazo um novo Plano de Ação Estratégica, adequado às condições hoje vigentes e voltado para a dinamização econômica e a conformação de processo auto-sustentado de crescimento das atividades produtivas.

TURISMO

Conforme se destacou, a promoção do turismo é um dos fulcros do processo de desenvolvimento auto-sustentado que se tenta implantar no Distrito Federal.

O Turismo, a “indústria das viagens e da hospitalidade”, consagra-se em todo o mundo como atividade econômica transformadora e impulsionadora do desenvolvimento econômico e social, geradora de emprego, educação, renda e preservadora da cultura e do meio ambiente. Mobilizou no mundo, em 2001, 689 milhões de turistas, que geraram receitas diretas de US\$ 476 bilhões.

No Brasil a atividade representa 4% do PIB, com receitas da ordem de US\$ 26 bilhões, US\$ 7 bilhões em impostos e 6 milhões de empregos. O setor cresceu à média anual de 4,1% nos últimos 10 anos.

Nesse contexto é que se criou a nova Secretaria de Turismo, para desenvolver esta indústria no DF, com perspectivas concretas de sucesso, resultando em obras, programas e ações que haverão de consolidar Brasília como destino turístico nacional e internacional.

Como idéias-força dispõe-se da condição única de Brasília, capital de todos os brasileiros, da capital da democracia latino-americana, do coração do país e centro das decisões. Portanto, uma vocação forte para o turismo de negócios e eventos, além de ser a cidade Patrimônio Cultural da Humanidade, referência da cultura nacional e portão de entrada para o ecoturismo das regiões Centro-Oeste e Norte.

As macro-políticas do Governo do Distrito Federal, com ênfase na responsabilidade social e na integração das ações entre secretarias e órgãos, prioriza para o turismo a implantação de infra-estrutura adequada, com destaque para a reforma e ampliação do **Centro de Convenções Ulysses Guimarães**, equipamento essencial para consagrar Brasília a “capital brasileira de eventos”.

O turismo de eventos e negócios é o que mais e melhor produz resultados para a cadeia produtiva do setor, na medida em que atrai, quantitativamente e qualitativamente, um público de nível social e cultural que se

utiliza dos produtos e serviços oferecidos pelo turismo, gerando ocupação e, conseqüentemente, permanente expansão do emprego e renda, além de melhor distribuição e atração de divisas. O turista de eventos e negócios é, também, o potencial turista do laser, na medida em que costuma retornar ao destino com seus familiares e amigos.

A partir de considerações como essas é que se estabeleceram os principais objetivos do setor para 2003:

i. Elaborar o **Plano Estratégico do Desenvolvimento do Turismo no Distrito Federal**, instrumento de planejamento que norteará a ação do estado e da iniciativa privada no desenvolvimento da atividade turística.

ii. Executar integralmente o **Projeto Eixo Monumental**, cujas ênfases são:

- reforma e revitalização da Praça dos Três Poderes e dos monumentos nela localizados;
- utilização do projeto e das obras de implantação do Centro Cultural da República como motivo de promoção do turismo no DF;
- revitalização da Torre de Televisão e da área que a circunda;
- implantação da linha de ônibus turístico no Eixo Monumental;
- colocação de placas informativas nos prédios e monumentos;
- gestões para o horário único de abertura dos palácios a visitação pública, mudança de horário da troca de bandeira, realização periódica de solenidade militar no Palácio do Planalto.

iii. Revitalizar o projeto Orla e aproveitar, para turismo e lazer, a Ponte JK.

iv. Intensificar o trabalho de captação de eventos para o Distrito Federal.

v. Divulgar intensamente Brasília, no país e no exterior, para atrair mais turistas.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A ênfase da programação do Governo do Distrito Federal para o quadriênio 2003-06 dirige-se à implementação de políticas sociais que assegurem melhoria da qualidade de vida de todos os brasilienses.

Em coerência com este objetivo a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, na qualidade de órgão de suporte governamental, buscará aperfeiçoar na administração pública do DF modelo de gestão empreendedora, capaz de garantir transparência à administração e austeridade aos gastos públicos, inclusive com vistas ao direcionamento destes gastos para a área social.

Para isso serão implementados os programas a seguir indicados, que se organizam nos três grandes eixos de atuação.

i. **Modernização institucional** – adoção de métodos de gestão empreendedora e implantação de tecnologias e procedimentos informatizados, bem como sistematização das informações governamentais, contemplando:

- informatização das unidades governamentais, priorizando as áreas sociais e em conformidade com as disponibilidades orçamentárias, visando facilitar o acesso do cidadão à informação, agilizar a prestação de serviços, otimizar a aplicação de recursos e reduzir os custos operacionais;
- capacitação em gestão empreendedora;
- sistematização das informações gerenciais;
- reavaliação das rotinas e processos de trabalho e desburocratização;
- reestruturação organizacional;
- redução e transparência dos gastos administrativos.

ii. **Excelência na prestação de serviços ao cidadão** – atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e agilidade, visando a facilitar e humanizar o acesso aos serviços públicos e fortalecer a cidadania; abrange:

- padronização do primeiro atendimento, a ser implantado nas unidades da área de saúde e segurança;
- ampliação do serviço de atendimento integrado – Programa Na Hora;
- padronização do atendimento via central telefônica;
- acesso a informações e serviços públicos via internet;
- criação de banco de idéias e sugestões, canal direto com cidadão para manifestação quanto às dificuldades encontradas com a burocracia e registro de sugestões;
- avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos.

iii. **Melhoria na gestão de recursos humanos** – implantação de modernas técnicas e instrumentos de gestão, fator primordial para a eficácia dos serviços públicos prestados à sociedade, mediante:

- ampliação do processo de qualificação dos servidores, mediante intensificação dos programas previstos no Plano de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do GDF, criado pelo Decreto 22.124, de 11/05/01, de modo a atingir pelo menos 25% dos servidores;
- instituição do Código de Ética Pública;
- criação de mecanismos para avaliação de produtividade;
- implantação, de forma gradual, de instrumentos de controle de frequência e assiduidade;
- criação e disseminação da Cartilha de Direitos e Deveres do Servidor, objetivando maior conscientização do papel de agente público e melhor interatividade entre o Estado e seus representantes;
- estudos para a elaboração do Estatuto dos Servidores Públicos do Distrito Federal, conforme previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal;
- reformulação da política de saúde ocupacional e qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- otimização do aproveitamento da força de trabalho e realocação de recursos humanos em unidades de prestação de serviços direto à população;
- ampliação dos canais de comunicação com o servidor público e disseminação de conhecimentos, mediante a utilização maciça da tecnologia da informação.

INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

Obras de suporte ao desenvolvimento urbano, cultura e turismo

A aceleração das obras do metrô no trecho compreendido entre a Praça do Relógio, em Taguatinga, e o terminal da Ceilândia é prioridade da Secretaria de Infra-estrutura e Obras. O sistema metroviário, depois da conclusão do primeiro trecho e da sua colocação em circuito comercial, conquistou defensores mesmo entre aqueles que eram inicialmente contrários à execução da obra.

Ninguém hoje imagina o Distrito Federal sem metrô – transporte seguro, confortável e limpo. Ao contrário, a população reivindica a conclusão do segundo trecho e a integração do sistema aos ônibus.

Outra prioridade é a conclusão do Projeto *Brasília Monumental*, concepção de Oscar Niemeyer compreendida pela construção da Biblioteca Nacional e do Museu Nacional entre a Estação Rodoviária do Plano Piloto e a Catedral. Ambos farão parte do Conjunto Cultural da República e concretizarão o grande sonho do arquiteto de Brasília de ver concluída a escala monumental capital. Além da enorme importância cultural, o projeto será mais um incentivo ao turismo em Brasília.

A reforma e ampliação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães é outra prioridade. A área do Centro será praticamente quadruplicada, ao passar dos atuais 12 mil metros quadrados para cerca de 47. Além da reforma dos auditórios existentes será construído um auditório *master* com 4 mil lugares, dando a Brasília condições para sediar grandes eventos – a exemplo do Anhembi, em São Paulo e do Rio Centro, no Rio de Janeiro.

A continuidade das obras previstas no âmbito do programa parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento permitirá a conclusão das obras de saneamento, pavimentação asfáltica, drenagem e meios-fios nas cidades de Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas e Riacho Fundo II. São serviços essenciais para melhorar a qualidade de vida da população dessas cidades, inclusive no que toca a questões de saúde.

Outro destaque é a complementação da grande programação de obras viárias, que nos últimos quatro anos modificou radicalmente o sistema viário do Distrito Federal e eliminou a maioria dos pontos de estrangulamento dos fluxos de tráfego. No ano em curso serão realizadas novas intervenções, cujo fim é ampliar o alcance e tornar mais eficaz o programa **Trânsito Inteligente**.

Entre as mais importantes destaca-se a construção de novo sistema de viadutos e acessos na confluência do Eixo Monumental com a Estrada Parque Indústria e Abastecimento, em frente ao Terminal Rodo-Ferrovário, que permitirá total reformulação e solução adequada do tráfego numa das áreas mais críticas do Plano Piloto e adjacências.

Na intercessão do Eixo Rodoviário Sul com a Avenida das Nações e a Estrada Parque Guarã (trecho próximo ao Zoológico), será realizada ampla reforma viária para reduzir os congestionamentos nos horários de maior fluxo.

Com o mesmo objetivo serão construídos viadutos na Estrada Parque Taguatinga, no acesso a Águas Claras pela Estrada Parque Vicente Pires, local de alto risco de acidentes.

De menor porte, porém igualmente significativas, várias outras obras serão realizadas no ano em curso, a exemplo das programadas ao longo do Eixo Monumental – como a recuperação das fontes luminosas da Praça do Buriti e da Torre de Televisão, a implantação da segunda etapa do sistema viário da Ponte JK.

Completam a programação prioritária a construção de passarelas para pedestres, pavimentação e alargamento de vias urbanas e rodovias, recuperação do pavimento e construção de grades de contenção nas paradas de ônibus.

Transportes

A evolução do Distrito Federal está a exigir significativa melhoria nos serviços públicos, com destaque para os transportes urbanos.

O objetivo maior do transporte público é a satisfação dos usuários. Por sua vez, eles exigem melhoria da qualidade dos serviços, a custos compatíveis com seu poder de pagamento.

O primeiro passo para alcançar tal objetivo será o abandono dos antigos modelos de concessão, por linha ou por frota, já ultrapassados, passando as concessões de todos os serviços existentes – convencionais, de vizinhança, alternativos e de condomínios – a considerar-se no âmbito de "bacias de demanda", mediante licitação geral, conforme os preceitos legais específicos, na qual cada licitante vencedor será responsável pela operação de um corredor, pertencente a uma área previamente delimitada. A seleção desses operadores dar-se-á com base nas propostas que ofereçam a qualidade exigida para os serviços, aos menores custos.

Integrará tais propostas a responsabilidade de prover parte da infraestrutura básica dos transportes públicos, como a construção de abrigos, sinalização para orientação aos usuários e gerenciamento dos terminais e pontos de soltura. Uma parte dos recursos tarifários e extra-tarifários oriundos dessa exploração deverá reverter-se em favor dos usuários.

A nova sistemática resultará, nos próximos anos, na renovação da frota de mais de 2.400 ônibus e mais de 1.000 vans. A nova frota absorverá todos os avanços tecnológicos disponíveis e adaptar-se-á aos usuários portadores de necessidades especiais.

O ponto de toque do novo modelo de operação será a integração física e tarifária: metrô-ônibus, ônibus-ônibus, metrô-ônibus-vans, ônibus-vans.

A integração incluirá a informatização da coleta de tarifas e dados operacionais, mediante bilhetagem eletrônica que eliminará a necessidade do pagamento em dinheiro, estabelecendo-se controle total das receitas, gratuidades, descontos e do uso do vale-transporte.

Essa nova forma de operação permitirá a racionalização dos serviços, como menor quilometragem rodada e, conseqüentemente, redução de custos, sem que tal influencie negativamente o nível de emprego dos rodoviários ou a mobilidade dos usuários.

A população será beneficiada por maior regularidade, segurança e confiabilidade dos serviços. Ademais, será possível a realização de viagens entre quaisquer pontos do DF com o pagamento de uma única tarifa, respeitado unicamente um intervalo de tempo.

Outros destaque da programação na área dos transportes é a consolidação da primeira fase do metrô, com a conclusão do trecho entre a Praça do Relógio (Taguatinga) e o Terminal da Ceilândia. Concomitantemente serão iniciados os estudos com vistas à expansão para Riacho Fundo (I e II), Recanto das Emas, Gama e Santa Maria.

Por sua vez, os serviços de táxi serão objeto de um trabalho específico, objetivando a reestruturação da operação dos mais de 3.200 permissionários que hoje operam no DF.

Implantados os novos modelos, a melhoria da infra-estrutura de apoio aos transportes públicos passará, em grande parte, à responsabilidade dos operadores, o que não impede que várias ações sejam implementadas, a curto prazo, pelo poder público.

Nesse sentido, em parceria com a Secretaria Infra-Estrutura e Obras, a Secretaria de Segurança (DETRAN) e Ministério dos Transportes, serão ser implementados os seguintes projetos:

- construção de novo terminal rodoviária interestadual;
- implementação de faixas prioritárias ou exclusivas para ônibus;
- remoção dos pontos críticos em rotas de ônibus, com medidas físicas e operacionais;
- reversão de fluxo em vias com restrição de tráfego para os transportes coletivos;
- sinalização especial para orientação dos usuários dos transportes públicos;
- implantação de equipamentos eletrônicos para supervisão, controle e orientação do tráfego.

MEIO AMBIENTE

Menor e mais importante unidade da Federação, o Distrito Federal utilizou essa condição para constituir quase 100% de seu território em unidades de conservação ou áreas protegidas, administradas pelo próprio GDF ou pela União.

Tais características, aliadas às peculiaridades físicas locais – como o fato de ser região de nascentes, com parcas disponibilidades hídricas, e totalmente inserida no bioma Cerrado – colocam-no em situação privilegiada e, ao mesmo tempo, merecedora de atenção especial no momento do planejamento do uso e ocupação do território.

Dada a condição de sede do Governo Federal, o Distrito Federal deve servir de referência nacional em gestão ambiental, a demonstrar de forma inequívoca que é possível aliar crescimento econômico e proteção ambiental, de forma a garantir à comunidade uma qualidade de vida excepcional.

Há que mostrar que, em vez de impeditivo ao uso e ocupação do solo a gestão ambiental – respaldada pelo uso adequado de seus diversos instrumentos e mecanismos – serve de estímulo à criatividade e à melhoria do desempenho do setor público e da iniciativa privada, no que se refere à formulação e implementação de políticas de governo e de desenvolvimento das atividades produtivas, a garantir respeito ao equilíbrio ambiental, no sentido do almejado desenvolvimento sustentável.

No que se refere, particularmente, aos recursos hídricos, cabe ao Distrito Federal implementar rigoroso sistema de gestão, capaz de viabilizar o uso adequado das águas, de modo a recuperar e proteger os mananciais, evitar desperdícios, disponibilizar água em quantidade e qualidade necessária à comunidade local e administrar adequadamente os conflitos de uso inerentes a qualquer sociedade.

Imbuído desse propósito o Governo do Distrito Federal concebeu linhas de ação que, sem esgotar os programas, projetos e ações a serem desencadeados, consubstanciam uma agenda ambiental destinada a disciplinar, sob o ponto de vista ambiental, o uso e ocupação do seu território.

Assim foi que se conceberam os seguintes projetos prioritários:

- elaboração do Plano Distrital de Meio Ambiente para os exercícios de 2003 a 2006;
- implementação do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos;
- implantação da Agência Distrital de Água – ADA;
- realização do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal;
- elaboração e implementação dos zoneamentos e planos de manejo das unidades de conservação sob sua responsabilidade;
- continuação do Programa de Implantação e Manutenção dos Parques e Ecológicos e de Uso Múltiplo.

Ressalta-se, aqui, que o pleno cumprimento dessas medidas possibilitará a toda a sociedade:

- convívio equilibrado com a natureza, contribuindo para a redução do *stress* e para a melhoria da qualidade de vida;
- disciplina do uso e ocupação do solo, respeitadas as peculiaridades e restrições ambientais;
- formulação das diversas políticas de governo em sintonia com o desenvolvimento sustentável;
- gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos;
- estabelecimento de programas, projetos e ações que atendam os interesses públicos e permitam a racionalização dos recursos materiais, financeiros e humanos disponíveis;
- valorização do servidor, com conseqüentes reflexos no atendimento público;
- garantia do meio ambiente sadio e equilibrado.

SECRETARIA DE FAZENDA

Na busca contínua pela eficiência no setor público, a Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento vem se modernizando, demonstrando à sociedade, de forma mais transparente, a origem e a aplicação dos recursos públicos. A missão dessa Secretaria é abrangente, pois integra as áreas de planejamento, orçamento, administração tributária, financeira e contábil, com todos os órgãos e entidades do Distrito Federal.

Para este exercício a Secretaria de Fazenda e Planejamento traçou três macro-objetivos, que se constituem em otimizar a arrecadação tributária; melhorar a qualidade dos gastos públicos e gerenciar as políticas fiscais de forma a fortalecer a economia do Distrito Federal.

A otimização da arrecadação tributária vem, com sucesso, sendo realizada ao longo do último quadriênio e continuará por meio da concentração da

ação fiscalizadora nos setores econômicos de maior representatividade. O esforço fiscal priorizará o aumento da arrecadação por meio da redução da inadimplência e da sonegação fiscal, aprimorando o foco de atuação para um trabalho de prevenção, com estímulo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

A interface da atuação da Secretaria da Fazenda e Planejamento com as demais secretarias de estado exigirá um modelo gerencial sintonizado com as modernas técnicas de planejamento público, alinhando estrategicamente a administração governamental com o novo processo de gestão. A ênfase será na ação preventiva, aliada à descentralização das ações e à capacitação dos recursos humanos, amparada na tecnologia de informação para dar suporte ao redesenho dos processos operacionais. Ação já iniciada com a implementação do Programa de Modernização da Receita, em convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Ministério da Fazenda.

A melhoria dos gastos públicos deverá contemplar a modernização do sistema de orçamento e planejamento, a consolidação da Central de Compras Governamental e o controle da programação financeira, assegurando maior transparência e realismo fiscal, isto é, gastar no limite do que se arrecada.

A política fiscal mais justa e equitativa continuará sendo priorizada com o objetivo de fomentar o contínuo crescimento e desenvolvimento da economia local e de apoiar a concretização das metas sociais do governo de melhoria da qualidade de vida e da geração de emprego e renda. As oportunidades de expansão da atividade econômica do Distrito Federal ocorrerão com a dinamização de programas como o Pró-DF, o Regime Atacadista, Simples Candango, Pró-Rural e de ações conjunta com o Entorno, resultando em aumento do Produto Interno Bruto da cidade e *per capita*.

Nessa direção, o programa governamental Pró-DF oferece incentivos econômicos, creditícios e fiscais às empresas; benefícios de infra-estrutura; incentivos tarifários e benefício para capacitação empresarial e profissional, ações que são acompanhadas e incentivadas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Novos pólos de desenvolvimento deverão receber atenção especial, tais como as Áreas de Desenvolvimento Econômico do Núcleo Bandeirante, Águas Claras, Riacho Fundo, Samambaia, Taguatinga e Ceilândia com o incentivo à competitividade e expansão de empresas e à implantação de novos empreendimentos.

A política de geração de empregos é prioridade da ação do Governo do Distrito Federal, e compromisso público do meu governo, a Secretaria da Fazenda e Planejamento direcionará suas ações sempre em atenção ao cumprimento das metas governamentais. A gestão fiscal tem como aliados co-partícipe - governo e sociedade civil - as entidades financeiras, as agências de fomento e de qualificação profissional, no incremento do crescimento econômico e social, num modelo gerencial sintonizado com as modernas técnicas de planejamento público.

Desta maneira, a Secretaria de Fazenda e Planejamento dirige suas ações, na aplicação de recursos do Tesouro do Distrito Federal, para atender as ações sociais do governo. Numa visão de futuro, pretende ser reconhecida como uma instituição de excelência na geração de recursos para o desenvolvimento econômico e social do Estado, na garantia da justiça e da transparência fiscal e no controle da qualidade do gasto público.

Senhores deputados.

Reduzir as desigualdades sociais, promover a solidariedade, a dignidade do cidadão e gerar postos de trabalho são hoje, como foram no passado, os objetivos maiores de meu governo. Só poderemos atingi-los mediante políticas arrojadas, criativas e capazes, ao mesmo tempo, de gerar impactos imediatos e resultados permanentes.

Tenho a convicção de que estamos caminhando na direção e sentido corretos, em busca da felicidade de nosso povo.


Move-me, sobretudo, a crença de que nenhum de nós será completa e duradouramente feliz senão quando todos forem felizes.

Tenho, também, plena consciência de que a imperfeição é inerente à nossa condição humana, o que exige do governante coragem, humildade para mudar e corrigir-se no que errar.

É, assim, com espírito desarmado que assumo o compromisso de dedicar o melhor de meu esforço a dar seqüência às transformações que o povo exige, no anseio de concretizar o sonho de Dom Bosco.

Conclamo todos os nobres membros desta Casa – todos, sem qualquer exceção – a participar dessa luta. Brasília espera de nós que saibamos colocar os interesses maiores de nosso povo acima das discordâncias que eventualmente nos separem.

Sei que Deus haverá de iluminar-nos nesta caminhada.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado **BENÍCIO TAVARES**
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI Nº 2054/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ga GIM ARGELO, que dispõe sobre a inclusão de sepultamentos em área que especifica, localizada no Cemitério "Campo da Esperança" – Área Metropolitana, e dá outras providências.

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia:	06/02/03
	Último Dia:	19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- **PROJETO DE LEI Nº 2137/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que altera a Lei nº 2.255, de 31 de dezembro de 1998, que "define a identificação das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, nos estacionamentos públicos e privados".

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia:	06/02/03
	Último Dia:	19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- **PROJETO DE LEI Nº 2138/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que altera dispositivos na Lei nº 258 de 05 de maio de 1992 que "determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público medidas para assegurar o acesso naquelas áreas de pessoas portadoras de deficiências físicas e dá outras providências.

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia:	06/02/03
	Último Dia:	19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- **PROJETO DE LEI Nº 2391/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui o dia 19 de fevereiro como o Dia do Locutor Comunitário no Distrito Federal.

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia:	06/02/03
	Último Dia:	19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI Nº 3133/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a prevenção das entidades públicas do Distrito Federal com relação aos procedimentos praticados na área de informática e dá outras providências.

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia:	06/02/03
	Último Dia:	19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

- **PROJETO DE LEI Nº 3134/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei nº 2544, de 28 de abril de 2000.

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia:	06/02/03
	Último Dia:	19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

- **PROJETO DE LEI Nº 3135/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, criada pela Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989".

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia:	06/02/03
	Último Dia:	19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

- **PROJETO DE LEI Nº 3216/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia:	06/02/03
	Último Dia:	19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

- **PROJETO DE LEI Nº 3217/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que introduz alteração no § 2º do art. 8º da Lei nº 2.675, de 12 de janeiro de 2001, alterado pela Lei nº 2.755, de 31 de julho de 2001, e dá outras providências.

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia:	06/02/03
	Último Dia:	19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1926/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera o art. 63 do Código Tributário do Distrito Federal – Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia:	06/02/03
	Último Dia:	19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005, DE 2003

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no inciso VIII, §2º do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) nos termos dos Anexos I e II.


Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 06 de fevereiro de 2003


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente


Deputado **GIMARGELLO**
Vice-Presidente


Deputado **PAULO TADEU**
Primeiro Secretário


Deputada **ELIANA PEDROSA**
Segunda Secretária


Deputado **VALCI LUCAS**
Terceiro Secretário

ANEXO I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 005 DE 06 de fevereiro de 2003

RECURSOS DO TESOUREIRO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			180.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			180.000
01.031.0100.8517	COORD. E MANUT. SERV. ADMINST DA CLOF	33.90.92	100	180.000
01.031.0100.8517.0155	COORD. E MANUT. SERV. ADMINST DA CLOF	33.90.92	100	180.000
TOTAL				180.000

ANEXO II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 005 DE 06 de fevereiro de 2003

RECURSOS DO TESOUREIRO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			180.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			180.000
01.031.0100.8502	COORD. E MANUT. SERV. ADMINST DA CLOF	33.90.39	100	180.000
01.031.0100.8502.0123	COORD. E MANUT. SERV. ADMINST DA CLOF	33.90.39	100	180.000
TOTAL				180.000


PORTARIA Nº 006 DE 30 DE JANEIRO DE 2003.

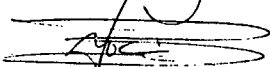
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é facultada pelo art. 4º Inciso II da Resolução 168/2000, e tendo em vista o Memorando SFO nº 011/2003 de 24/01/03,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 001 do Gabinete da Mesa Diretora, de 09 de janeiro de 2003

Brasília, 30 de Janeiro de 2003.


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário - Geral / Presidência


IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo / Vice-Presidência


GUSTAVO PONCE DE LEON S. LAGO
Secretário Executivo / 1ª Secretária


RUTHER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo / 2ª Secretária


JOSÉ ANTONIO PRATES
Secretário Executivo / 3ª Secretária

Republicada por conter incorreção no original publicada no DC-1, de 31.01.03

ANEXO I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 006 DE 30 DE JANEIRO DE 2003

RECURSOS DO TESOUREIRO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			400.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			400.000
01.031.0100.8517	MANUT SERV ADMINST GERAIS	33.90.92	100	400.000
01.031.0100.8517.0155	COORD E MANUT SERV ADMINST DA CLOF	33.90.92	100	400.000
TOTAL				400.000

ANEXO II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 006 DE 30 DE JANEIRO DE 2003

RECURSOS DO TESOUREIRO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			400.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			400.000
01.031.0100.8517	MANUT SERV ADMINST GERAIS	33.90.39	100	400.000
01.031.0100.8517.0155	COORD E MANUT SERV ADMINST DA CLOF	33.90.39	100	400.000
TOTAL				400.000

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é facultada pelo art. 4º Inciso II da Resolução 168/2000, e tendo em vista o Memorando SEO nº 015/2003 de 29/01/03,

RESOLVE:

1 - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 001 do Gabinete da Mesa Diretora, de 09 de janeiro de 2003.

Brasília, 03 de Fevereiro de 2003.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário - Geral / Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo / Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON S. LAGO
Secretário Executivo / 1ª Secretária

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo / 2ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PRATES
Secretário Executivo / 3ª Secretária

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral
Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo
Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Executivo
Primeira Secretária

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo
Segunda Secretária

JOSÉ ANTONIO PRATES
Secretário Executivo
Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 211 DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 07 de janeiro de 2003, o servidor MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 13.022-68, Assessor Técnico Legislativo - Médico, da Encargadoria de Perícia Médica, CL-04, do FASCAL (Res. 155/99).

Brasília, DF, 06 de fevereiro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 212 DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR CAROLINE RETAMEIRO RAHA, matrícula nº 14.852-22, ocupante do Cargo de Secretário - CL-11, da Comissão Permanente de Licitação. (Resolução nº 106/96).

2 - EXONERAR LUIS FRANKLIN DE MOURA, matrícula nº 14.902-33 do Cargo Especial de Gabinete - CL-09, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário - CL -11, na Comissão Permanente de Licitação (Resoluções nºs. 143/97 e 106/96).

Brasília, 06 de fevereiro de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 213 DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

NOMEAR MAGDA CALIPO para exercer o Cargo Especial de Gabinete - CL-10, no Gabinete Parlamentar do Deputado Carlos Xavier. (Resolução nº 143/97).

Brasília, 06 de fevereiro de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Republicada por conter incorreção no original publicada no DCL de 04.02.03

ANEXO I - ACRÉSCIMO

		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO A PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.		RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			500.000]	
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			500.000]	
01.031.0100.8517	MANUT. SERV. ADMINST. GERAIS	33.90.92	100	500.000]	
01.031.0100.8517.0155	COORD. E MANUT. SERV. ADMINST. DA CLDF	33.90.92	100	500.000]	
TOTAL				500.000]	

ANEXO II - REDUÇÃO

		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO A PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.		RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			500.000]	
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			500.000]	
01.031.0100.8517	MANUT. SERV. ADMINST. GERAIS	33.90.39	100	500.000]	
01.031.0100.8517.0155	COORD. E MANUT. SERV. ADMINST. DA CLDF	33.90.39	100	500.000]	
TOTAL				500.000]	

ATA DA 4ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA, DE 2003

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, às dez horas, na sala de reunião da Presidência, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presente os senhores: Arlecio Alexandre Gazal, Secretário-Geral/Presidência, Ivo Borges de Lima, Secretário Executivo/Vice-Presidência, Gustavo Ponce De Leon Soriano Lago, Secretário Executivo/Primeira Secretária, Ruither Jacques Sanfilippo, Secretário Executivo/Segunda Secretária e José Antônio Prates, Secretário Executivo/Terceira Secretária, para deliberar sobre os itens determinados pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

1) Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar.

Relator: Secretário-Geral/Presidência

Deliberação: Aprovar as minutas de Ato do Presidente e de Ato da Mesa Diretora, com as alterações propostas, encaminhando-as para deliberação da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2) Delegação de Competência

Relator: Secretário-Geral/Presidência

Deliberação: Encaminhar aos senhores Membros da Mesa Diretora com a máxima urgência, sugerindo que seja realizada a delegação de competência específica para cada área.

Nada mais havendo a tratar, eu, Arlecio Alexandre Gazal, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários Executivos do Gabinete da Mesa Diretora.

ATO DO PRESIDENTE Nº 214 DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inc. XII, § 1º, art. 42 do Regimento Interno da CLDF, o art. 56 do Ato da Mesa Diretora nº 90/95, e, em obediência ao que prescreve o art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente para Instaurar Tomada de Contas Especial destinada à apuração de possíveis danos ao Erário relacionados com fatos ocorridos na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar destinadas a apuração e verificação de fatos relacionados com os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º As Comissões serão compostas dos seguintes servidores:

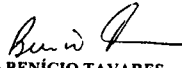
- Geórgia Daphne Sobreira Gomes, matrícula nº 11.137-61 - Presidente
- Walmir Celestino Silva, matrícula nº 12.237-52 - Vice-Presidente
- Elenice Alves Leite Borges, matrícula nº 11.639-37 - Membro

Art. 4º Os processos referentes às Tomadas de Contas Especiais iniciados pela Comissão Permanente designada pelo Ato do Presidente nº 271/00 serão concluídos pela Comissão designada neste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente Nº 271/00, publicado no DCL de 25 de outubro de 2000.

Brasília, DF, 06 fevereiro de 2003.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 115, de 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. NOMEAR **PETRÔNIO ÁLVARES LACERDA**, requisitado da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Izalci Lucas (Resolução nº 143/97)

2. EXONERAR, a partir de 31.01.2003, **MARIA IRMA DA SILVA BRAGA DIAS**, matrícula nº 14.645-27, do Cargo de Natureza Especial, CNE, da Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-0321/2001-CLDF)

3. NOMEAR **MARIA AMÉLIA TELES** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE, no Gabinete do Terceiro Secretário (Resolução nº 91/94 - (SV) - Processo nº 001-000556/2003-CLDF)

4. NOMEAR **CAMILLA REZENDE VIANA GOMES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PC do B (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-000555/2003-CLDF)

5. EXONERAR **JACQUELINE MARIA MOURA ROLIM**, a partir de 31.01.2003, matrícula nº 15.168-30, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-001122/2002-CLDF)

6. EXONERAR **PEDRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, a partir de 31.01.2003, matrícula nº 15.087-30, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-000869/2002-CLDF)

7. EXONERAR **LINDAMIRES DA SILVA COSTA**, a partir de 31.01.2003, matrícula nº 15.066-38, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-000755/2002-CLDF)

8. EXONERAR **FAUSTELI DA SILVA**, a partir de 31.01.2003, matrícula nº 14.656-22, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-0400/2001-CLDF)

9. EXONERAR **BELMIRA MARIA JOSÉ CAVALCANTI**, a partir de 31.01.2003, matrícula nº 14.469-21, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, da Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-1091/2000-CLDF)

10. EXONERAR, a partir de 05.02.2003, **RÔNALD ACIOLI DA SILVEIRA**, matrícula nº 13.722-40, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT, bem como **DEVOLVER** o servidor ao seu órgão de origem (Resolução nº 125/97 - (REQ) - Processo nº 001-1134/98-CLDF)

11. EXONERAR **OSVALDO DALVI**, a partir de 31.01.2003, matrícula nº 14.876-08, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 000652/94-CLDF)

12. EXONERAR **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SALES**, a partir de 31.01.2003, matrícula nº 14.685-15, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 000384/96-CLDF)

13. EXONERAR **ALESSANDRO DE AREA SILVA**, matrícula nº 15.544-28, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 - (REQ) - Processo nº 001-000561/2003-CLDF)

14. EXONERAR **DELMA LEMOS LIMA**, matrícula nº 15.273-33, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco da Justiça Social, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa (Resoluções nº 125/97 e nº 143/97 - (SV) - Processo nº 001-000560/2003-CLDF)

15. EXONERAR **ROSELY SOARES ANTUNES**, matrícula nº 15.546-24, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido Gabinete Parlamentar (Resolução nº 143/97 - (REQ) - Processo nº 001-000559-CLDF)

16. EXONERAR **EDINEI CLEMENTE JÚNIOR**, matrícula nº 15.560-30, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete/Segurança Parlamentar, CL-07, no referido Gabinete (Resoluções nº 143/97 e 152/98 e AMD nº 122/98 e 11/99 - (SV) - Processo nº 001-000045/2003-CLDF)

17. EXONERAR **DORCELINA CORREA DE SOUSA**, matrícula nº 15.593-15, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 001-000558/2003-CLDF)

18. EXONERAR **SILVANA JARDIM PINHEIRO LIMA**, matrícula nº 14.578-16, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco da Justiça Social (Resoluções nº 143/97 e 125/97 - (SV) - Processo nº 001-2021/2000-CLDF)

19. TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo de posse, o item 2 do Ato do Presidente nº 117, de 2003, publicado no DCL de 10.01.2003, que trata da nomeação de **JOEL RIBEIRO DO COUTO** (art. 4º da Lei Distrital nº 1.799, de 23.12.1997)

20. NOMEAR **JOEL RIBEIRO DO COUTO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, na Coordenadoria de Segurança (Resoluções nº 104/95 e 107/96 - (SV))

21. EXONERAR **PAULO GUILHERME TANUS GALVÃO**, matrícula nº 13.786-14, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT, bem como **DEVOLVER** o servidor ao seu órgão de origem (Resolução nº 125/97 - (REQ) - Processo nº 002249/94-CLDF)

22. NOMEAR **CARMELO SOUTO TORMIN** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, na Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-1629/99-CLDF)

23. NOMEAR **BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE, na Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-000604/2003-CLDF)

24. EXONERAR **MARÍLIA DIAS AVELINO**, matrícula nº 13.246-46, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, na referida Liderança (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-001470/97-CLDF)

25. EXONERAR **RICARDO LÚCIO DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 10.565-45, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PT, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, na referida Liderança (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-001270/94-CLDF)

26. NOMEAR **SOSTHENES ESTRELA SOARES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, na Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 001-000596/2003-CLDF)

27. TORNAR SEM EFEITO o item 20 do Ato do Presidente nº 97, de 2003, publicado no DCL de 09.01.2003, que trata da nomeação de **IZIDORO MATOS DE JESUS**

28. NOMEAR **JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, CL-03, no Setor de Serviços Auxiliares da Diretoria de Administração e Finanças (Resolução nº 168/2000 - (SV))

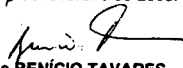
29. NOMEAR **KAIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, requisitado da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Chico Vigilante (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-000606/2003-CLDF)

30. TORNAR SEM EFEITO o item 6 do Ato do Presidente nº 209, de 2003, publicado no DCL de 06.02.2003, que trata da exoneração de **CARLOS JOSÉ NASCIMENTO**

31. EXONERAR **CARLOS JOSÉ NASCIMENTO**, matrícula nº 14.156-42, do cargo em comissão de Secretário, CL-11, da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu (Resoluções nº 91/04 e 143/97 - (SV) - Processo nº 001-1067/99-CLDF)

32. EXONERAR **FRANCISCO HÉLIO DA SILVA**, matrícula nº 13.792-19, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12 no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 001-0251/99-CLDF)

Brasília, 06 de fevereiro de 2003.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 216, de 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 4º da Lei Distrital nº 1.799, DE 23.12.1997,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo de posse, o item 2 do Ato do Presidente nº 147, de 2003, publicado no DCL de 17.01.2003, que trata da nomeação de **JORGE ARTUR CAETANO LOPES DOS SANTOS**.

Brasília, 06 de fevereiro de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 217, DE 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **DISPENSAR, MARIA APARECIDA MIGUEL COSTA**, matrícula nº 12.834-34, dos encargos de substituta eventual do cargo em comissão de Secretário Executivo da Segunda Secretaria (Processo nº 01685/95-CLDF).

2 - **DESIGNAR,IVALDO FONTENELE MAGALHÃES**, matrícula nº 11.180-60, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico-Legislativo, para substituir o Secretário Executivo da Segunda Secretaria, nas ausências e impedimentos legais do titular, no período de 01/02/2003 a 15/02/2003 (Processo nº 01685/95-CLDF).

2 - **DESIGNAR,ALOÍSIO ANTONIO DE MENESES EVARISTO**, matrícula nº 11.296-41, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para substituir o Secretário Executivo da Segunda Secretaria, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir do dia 16/02/2003 (Processo nº 01685/95-CLDF).

Brasília, 06 de Fevereiro de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 218, de 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **EXONERAR MÁRCIA LARA GAIÁ**, matrícula nº 15.402-48, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar da Deputada Erika Kokai (Resolução nº 143/97 – (SV)

2. **NOMEAR MARIA ROMEIRO DE MELO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, na Liderança do PMDB (Resolução nº 125/97 – (SV)

3. **NOMEAR DENAIR ALVES FERREIRA VIANA**, requisitada da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE, no Gabinete do Segundo Secretário (Resolução nº 91/94)

4. **EXONERAR JOSÉ WANDERLEY CARVALHO BEZERRA**, matrícula nº 12.327-51, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE, do Gabinete do Segundo Secretário, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete/Segurança Parlamentar, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Wigberto Tartuce (Resoluções nº 91/94 e nº 152/98 e AIM nºs 122/98 e 11/99 – (SV) – Processo nº 000321/95-CLDF)

Brasília, 06 de fevereiro de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ERRATA

Errata do item nº 20 do Ato do Presidente nº 209, de 2003, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 06 de Fevereiro de 2003, que trata da nomeação de **JOÃO TORRACA JÚNIOR**:

ONDE SE LÊ: Cargo Especial de Gabinete, CNE, no referido gabinete.
LEIA-SE: Cargo de Natureza Especial, CNE, no gabinete do Deputado Paulo Tadeu.

Brasília, 06 de Fevereiro de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente da CLDF

ERRATA

ERRATA do item 8 do Ato do Presidente nº 200, de 2003, publicado no DCL de 05.02.2003, que trata da exoneração e nomeação de **FLÁVIO RICARDO PAIM**, matrícula nº 14.092-42.

ONDE SE LÊ: CL-05

LEIA-SE: CL-07

Brasília, 06 de fevereiro de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ERRATA

ERRATA do Art. 4º, caput, do Ato da Mesa Diretora Nº 004 de 2003, publicado no DCL Nº 25, de 06 de fevereiro de 2003, às páginas 2/3.

ONDE SE LÊ: ... Exercício Financeiro, ...;

LEIA-SE: ... Exercício Parlamentar, ...

Brasília, DF, de fevereiro de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Deputado **GIM ARRIELLO**
Vice-Presidente

Deputado **PAULO TADEU**
Primeiro Secretário

Deputada **BETANA PEDROSA**
Segunda Secretária

Deputado **ZALCI LUCAS**
Terceiro Secretário

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal convoca os Excelentíssimos Senhores Deputados para eleição do corregedor da Câmara Legislativa do Distrito Federal a realizar-se no dia 11 de fevereiro do corrente ano (terça-feira) às 09.00 horas, no Plenário desta Casa.

Brasília, 06 de fevereiro de 2003

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Fascal**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DO GERENTE
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092

PROCESSO Nº 001.0142/2002 vol. 14; Interessado: COOPANEST-DF, Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do DF, Valor R\$ 1.939,60 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); NF 0153.

PROCESSO Nº 001.0171/2002 vol. 08; Interessado: HOSPITAL SÃO LUCAS, Valor R\$ 9.011,67 (Nove mil, onze reais e sessenta e sete centavos); NF 4529.

PROCESSO Nº 001.0068/2002 vol. 14; Interessado: Associação do Corpo Clínico da Casa de Saúde São Lucas, Valor R\$ 727,75 (Setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); NF 3670.

PROCESSO Nº 001.0111/2002 vol. 12; Interessado: CLINER Centro Multidisciplinar de Reorganização Neurológica, Valor R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais); NF 1606.

PROCESSO Nº 001.0255/2003 vol. 02; Interessado: LABORATÓRIO PIO X Ltda; Valor R\$ 486,75 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos); NF 0546.

PROCESSO Nº 001.0246/2003 vol. 02; Interessado: OFTALMED Núcleo de Diagnóstico e Microcirurgia Ocular de BSB, Valor R\$ 11.245,69 (Onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); NF 3867.

PROCESSO Nº 001.0175/2003 vol. 02; Interessado: CLAFF CLÍNICA DE ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA, Valor R\$ 108,00 (Cento e oito reais); NF 1128.

PROCESSO Nº 001.0151/2003 vol. 02; Interessado: CARDIOFITNESS Assistência Médica Ltda, Valor R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais); NF 2013.

PROCESSO Nº 001.0202/2002 vol. 07; Interessado: LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA, Valor R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); NF 8320.

PROCESSO Nº 001.0258/2003 vol. 02; Interessado: LABORATÓRIO UNIVERSAL DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS, Valor R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais); NF 4480.

PROCESSO Nº 001.0229/2003 vol. 02; Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA, Valor R\$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais); NF 7803.

PROCESSO Nº 001.0232/2003 vol. 02; Interessado: IAT Instituto de Angiologia e Cirurgia Vascular de Taguatinga, Valor R\$ 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais); NF 253.

PROCESSO Nº 001.0235/2003 vol. 02; Interessado: INCORDIS Instituto de Cardiologia e Angiologia, Valor R\$ 185,50 (Cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); NF 5518

PROCESSO Nº 001.0145/2003 vol. 02; Interessado: BIP CORAÇÃO Grupo Integrado de Atendimento Cardiológico S/C, Valor R\$ 385,40 (Trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); NF 2110.

PROCESSO Nº 001.0064/2002 vol. 13; Interessado: A André G. Pouso, Valor R\$ 1.871,40 (Um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos); NF 4146.

PROCESSO Nº 001.1315/2002 vol. 05; Interessado: INNPIA Instituto de Neurologia Gastroenterologia e Especialidades Médicas, Valor R\$ 772,20 (Setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos); NF 4265.

PROCESSO Nº 001.0160/2002 vol. 54; Interessado: HOSPITAL ANCHIETA Ltda, Valor R\$ 1.941,84 (Um mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); NF 59427.

PROCESSO Nº 001.0184/2002 vol. 13; Interessado: IAD Instituto do Aparelho Digestivo de Brasília S/C, Valor R\$ 2.979,18 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos); NF 2952.

PROCESSO Nº 001.0165/2002 vol. 13; Interessado: Hospital Nossa Senhora Aparecida de Valparaíso Ltda, Valor R\$ 1.501,99 (Um mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos); NF 8677.

PROCESSO Nº 001.0169/2002 vol. 179; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, Valor R\$ 11.719,70 (Onze mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos); NF 138719.

PROCESSO Nº 001.0224/2002 vol. 13; Interessado: PROCOR Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular, Valor R\$ 2.271,40 (Dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos); NF 2628.

PROCESSO Nº 001.0193/2002 vol. 11; Interessado: Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada, Valor R\$ 441,00 (Quatrocentos e quarenta e um reais); NF 3774.

PROCESSO Nº 001.0109/2002 vol. 02; Interessado: CLIMASSOM Clínica de mamografia e Ultrassonografia Ltda, Valor R\$ 373,76 (trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); NF 327.

PROCESSO Nº 001.0169/2002 vol. 182; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, Valor R\$ 4.199,25 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); NF 138775.

PROCESSO Nº 001.0096/2002 vol. 11; Interessado: Centro Médico Hospitalar Renacer Ltda, Valor R\$ 2.396,30 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos); NF 2263.

PROCESSO Nº 001.0095/2002 vol. 12; Interessado: Centro Integrado de Fonoaudiologia Ltda, Valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); NF 1258.

PROCESSO Nº 001.0209/2002 vol. 13; Interessado: OFTALMED Núcleo de Diagnóstico e Microcirurgia Ocular de BSB, Valor R\$ 4.801,70 (Quatro mil, oitocentos e um reais e setenta centavos); NF 3810.

PROCESSO Nº 001.0175/2002 vol. 11; Interessado: INBOL Instituto Brasiliense de Olhos Ltda, Valor R\$ 5.112,53 (Cinco mil, cento e doze reais e cinquenta e três centavos); NF 14352.

PROCESSO Nº 001.0152/2002 vol. 09; Interessado: FISIOCENTRO Centro de Fisioterapia Ltda, Valor R\$ 494,00 (Quatrocentos e noventa e quatro reais); NF 3191

PROCESSO Nº 001.0220/2002 vol. 12; Interessado: PREMEDI Assistência Médica Ltda, Valor R\$ 190,00 (cento e noventa reais); NF 11752.

PROCESSO Nº 001.0248/2003 vol. 02; Interessado: Laboratório Bandeirante de Análises e Pesquisas Ltda, Valor R\$ 581,80 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); NF 7071.

PROCESSO Nº 001.0169/2003 vol. 02; Interessado: Centro Sul de Ultrasonografia Ltda, Valor R\$ 475,66 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); NF 6776.

PROCESSO Nº 001.0205/2003 vol. 02; Interessado: CLINOR Clínica Integrada de Ortopedia e Reabilitação Ltda, Valor R\$ 686,57 (Seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); NF 18435.

PROCESSO Nº 001.0199/2003 vol. 02; Interessado: Clínica Madel S.A., Valor R\$ 513,65 (Quinhentos e treze reais e sessenta e cinco centavos); NF 5946.

PROCESSO Nº 001.0236/2003 vol. 02; Interessado: INOB Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília, Valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); NF 4882.

PROCESSO Nº 001.0154/2003 vol. 02; Interessado: CEMEP Clínica de Especialidades Médicas de Planaltina, Valor R\$ 329,05 (Trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos); NF 0696.

PROCESSO Nº 001.0203/2003 vol. 02; Interessado: Clínica Oftalmológica Teixeira Pinto Ltda, Valor R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); NF 1963.

PROCESSO Nº 001.0206/2003 vol. 02; Interessado: CLONE Clínica de Psicologia e Orientação Pedagógica, Valor R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); NF 0526.

PROCESSO Nº 001.0116/2002 vol. 07; Interessado: Clínica de Fisioterapia Físio e Saúde, Valor R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais); NF 737.

PROCESSO Nº 001.0140/2002 vol. 18; Interessado: CMG Centro Médico Geral de Saúde do Gama Ltd-; Valor R\$ 349,07 (Trezentos e quarenta e nove reais e sete centavos); NF 5399.

PROCESSO Nº 001.0141/2002 vol. 12; Interessado: COB Centro de Ortopedia e Traumatologia de Brasília Ltda, Valor R\$ 1.297,78 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); NF 3241.

PROCESSO Nº 001.0143/2002 vol. 11; Interessado: DENSQUALITY Densitometria Óssea Ltda, Valor R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); NF 988.

PROCESSO Nº 001.0216/2002 vol. 08; Interessado: PERFIL Diagnóstico Ultrasonográfico e Avaliação Fetal Ltda, Valor R\$ 1.010,83 (Um mil, dez reais e oitenta e três centavos); NF 0987.

PROCESSO Nº 001.0105/2002 vol. 08; Interessado: CEU – Centro Especializado em Ultrason S/C, Valor R\$ 1.059,82 (Um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos); NF 976.

PROCESSO Nº 001.0119/2002 vol. 06; Interessado: Clínica de Olhos Dr. Paulo Janot Ltda, Valor R\$ 3.493,23 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos); NF 0735.

PROCESSO Nº 001.0125/2002 vol. 11; Interessado: Clínica Madel s.a., Valor R\$ 1.041,98 (Um mil, quarenta e um reais e noventa e oito centavos); NF 5905.

PROCESSO Nº 001.0081/2002 vol. 11; Interessado: CARDIONORTE Cardiologistas Associados da Asa Norte Ltda, Valor R\$ 1.948,00 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais); NF 726.

PROCESSO Nº 001.0114/2002 vol. 10; Interessado: Clínica de Ecografia AFETO Ltda, Valor R\$ 887,76 (Oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); NF 1141.

PROCESSO Nº 001.0136/2002 vol. 11; Interessado: CLIAOD Clínica de Otorringologia Audiologia Ltda., Valor R\$ 691,24 (seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos); NF 4555.

PROCESSO Nº 001.0161/2002 vol. 05; Interessado: Hospital de Olhos de Brasília Ltda, Valor R\$ 777,82 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos); NF 525.

PROCESSO Nº 001.0174/2002 vol. 09; Interessado: Instituto Brasiliense de Ecografia Ltda, Valor R\$ 234,85 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); NF 2426.

PROCESSO Nº 001.0924/2002 vol. 05; Interessado: Centro Clínico Ortopédico da Ceilandia Ltda, Valor R\$ 382,08 (trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos); NF 2117.

PROCESSO Nº 001.0186/2002 vol. 05; Interessado: Instituto Médico Cirúrgico Asa Sul Ltda, Valor R\$ 4.017,55 (Quatro mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); NF 1225.

PROCESSO Nº 001.0065/2002 vol. 09; Interessado: ÁGORA Consultoria de Psicologia e Fonoaudiologia Ltda, Valor R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); NF 552.

ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO
GERENTE COORDENADOR DO FASCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

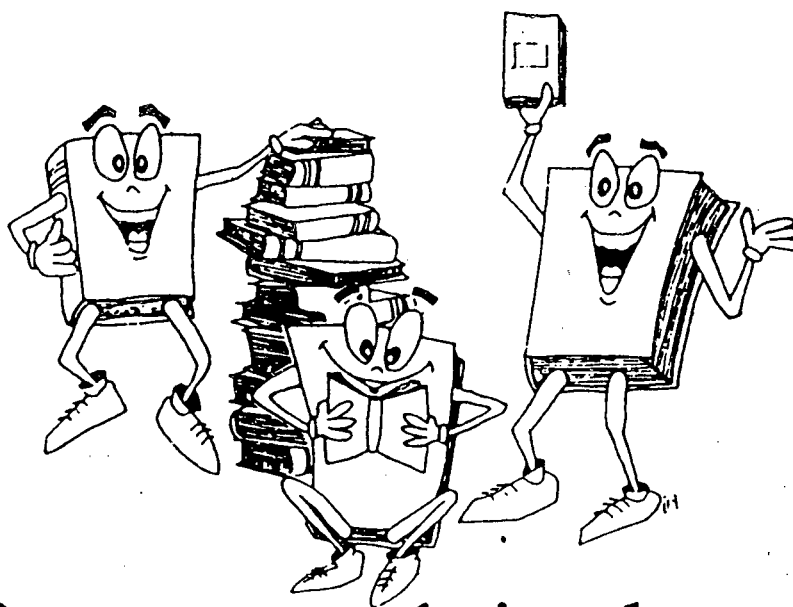
Processo n.º 001-1319/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e a ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DA CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS. Objeto: alteração do fator multiplicador do CH. Data da assinatura: 24 de janeiro de 2003. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Paulo César da Silva Rêgo e pela instituição o Dr. Aldo Carrilho neves.

Processo n.º 001-1124/2001; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e a CLÍNICA MÉDICA SANTA PAULA LTDA. Objeto: alteração da razão social passando a ser: CENTRO MÉDICO SANTA PAULA LTDA. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2002. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Paulo César da Silva Rêgo e pela instituição o Dr. Juarez de Paula Santos.

Clube do Livro

Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da
Câmara Legislativa do DF.



Para ser sócio, basta
doar um livro e retirar
até cinco de uma vez.

Venha para o Clube do Livro.

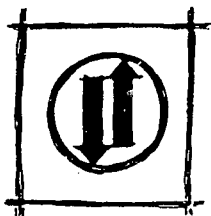
Só falta você.

Clube do Livro

Biblioteca da Câmara Legislativa

Tel.: (061) 348.8432

Se você não conhece estes símbolos,



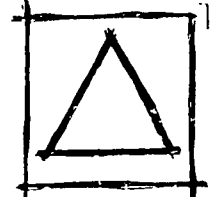
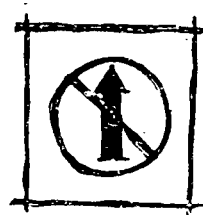
Via de mão
dupla

Pista
escorregadia



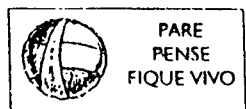
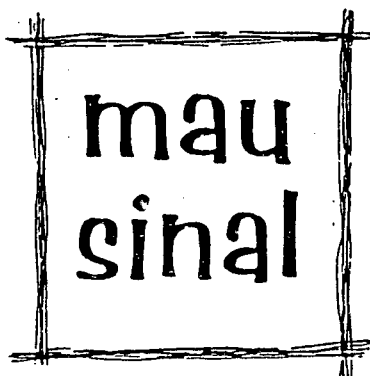
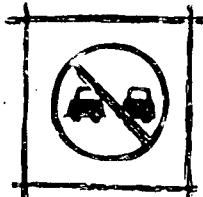
Pista
sinuosa

Sentido
proibido



Via não
preferencial

Proibido
ultrapassar



ATUALIDADES DO ACERVO DA BIBLIOTECA

Democratizar o acesso à informação é torná-la disponível aos seus usuários, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento das atividades deles.

É com esse objetivo que a Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal oferece mensalmente aos servidores o boletim

BIBLOS – atualidades do acervo da biblioteca, divulgando as novas aquisições de livros e revistas.

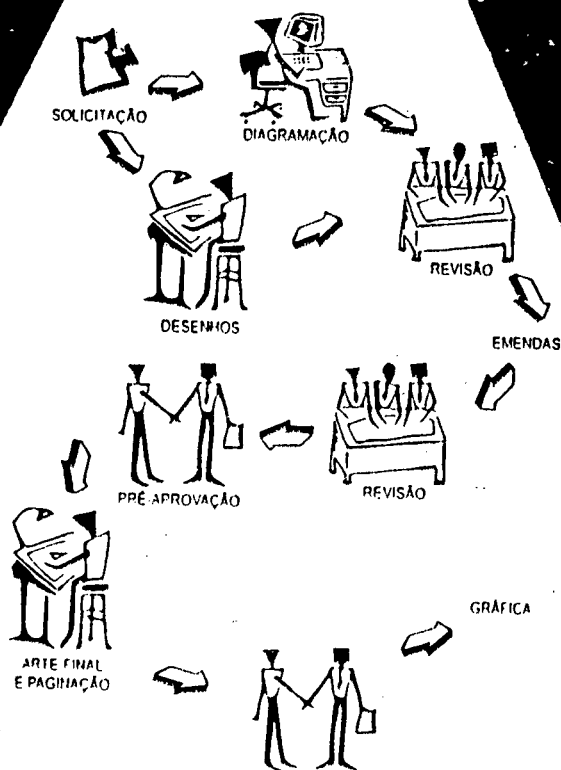
“Ler é descobrir novos caminhos”

Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação
Setor de Documentação Legislativa (**Biblioteca**)

Ramais: 8430/8432 Fax: 8431



Fluxo de Serviço da Editoração



Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961